

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2006



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Educacional de Duque de Caxias		<b>UF:</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Solicita autorização para transferir a competência pelo registro dos diplomas dos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Duque de Caxias, da Universidade Federal Fluminense para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.		
<b>RELATOR:</b> Antônio Carlos Caruso Ronca		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23026.000201/2006-18		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 215/2006	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 10/8/2006

**I – RELATÓRIO**

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Duque de Caxias, mantida pela Fundação Educacional de Duque de Caxias, solicita que o registro de seus diplomas, atualmente realizado pela Universidade Federal Fluminense, passe a ser efetuado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Como a Universidade Federal Rural é mais próxima da Instituição interessada, o atendimento aos alunos poderia ser agilizado e, conseqüentemente, o processo de liberação dos diplomas.

Importa ressaltar que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro cumpre as exigências previstas no Parecer CNE/CES nº 287/2002.

**II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o acima exposto, voto favoravelmente a que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro possa registrar os diplomas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Duque de Caxias, mantida pela Fundação Educacional de Duque de Caxias, ambas com sede na cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

Brasília (DF), 10 de agosto de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente